



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/06/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: samantha@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO

Aquisição de material de limpeza e conservação no prédio onde se situa o SESMT e Transporte Sanitário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 5 KG Granulado e homogêneo para a limpeza profunda de tecidos, remoção da gordura e sujeira, odor floral ou cítrico, com tensoativos biodegradáveis	PACOTE	2
2	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS Desengordurante, base aquosa, PH neutro, viscosidade controlada para evitar desperdício	GALÃO	3
3	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES Biodegradável composto por sais de ácidos graxos (geralmente sódio ou potássio), obtido por meio da reação de saponificação (gordura + base forte) para limpeza em geral	PACOTE	3
4	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Líquido, com fragrância, ação desengordurante, uso em superfícies laváveis e remoção de manchas	FRASCO	24
5	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 40 LITROS PACOTE C/ 100 Resistente e com vedação para líquidos, polietileno de	PACOTE	2



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	alta densidade, na cor preto		
6	QUEROSENE EMBALAGEM DE 1 LITRO Solvente para limpeza pesada e remoção de manchas, líquido	FRASCO	5
7	LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 500 ML Líquido, com fragrância, para conservação de limpeza de superfícies	FRASCO	4
8	MANGUEIRA TRANÇADA Flexível, em PVC com reforço trançado, diâmetro de 3/4	METRO	20
9	VASSOURA DE PELO Cerdas sintéticas, 40 cm, com cabo, base em plástico resistente, para limpeza sem danificar pisos	UNIDADE	2

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os itens serão entregues no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, 139, Vila Braga, Aguai - SP, CEP 13860-065

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

2.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

2.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

2.3.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

2.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

2.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

2.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

2.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

3.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: samantha@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de aquisição.

3.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2026 às 23h59min.

3.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

3.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023. Habilitação jurídica

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

5.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	da	Elemento de despesa	de	Dotação
---------	-------------------	------------------	--------------------------	----	---------------------	----	---------



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho	Gestão e Suporte à Adm Pública	01.110.0000 – RECURSO GERAL – LIVRE APLICAÇÃO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	de 48
--	--------------------------------	---	--------------	---------------------	-------

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 01 de junho de 2026.

Alan dos Santos

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação no prédio onde se situa o SESMT e Transporte Sanitário.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 5 KG Granulado e homogêneo para a limpeza profunda de tecidos, remoção da gordura e sujeira, odor floral ou cítrico, com tensoativos biodegradáveis		
02	3	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS Desengordurante, base aquosa, PH neutro, viscosidade controlada para evitar desperdício		
03	3	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES Biodegradável composto por sais de ácidos graxos (geralmente sódio ou potássio), obtido por meio da reação de saponificação (gordura + base forte) para limpeza em geral		
04	24	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Líquido, com fragrância, ação desengordurante, uso em superfícies laváveis e remoção de manchas		
05	02	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 40 LITROS PACOTE C/ 100 Resistente e com vedação para líquidos, polietileno de alta densidade, na cor preto		
06	05	QUEROSENE EMBALAGEM DE 1 LITRO Solvente para limpeza pesada e remoção de manchas, líquido		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

07	04	LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 500 ML Líquido, com fragrância, para conservação de limpeza de superfícies		
08	20	MANGUEIRA TRANÇADA Flexível, em PVC com reforço trançado, diâmetro de $\frac{3}{4}$		
09	02	VASSOURA DE PELO Cerdas sintéticas, 40 cm, com cabo, base em plástico resistente, para limpeza sem danificar pisos		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como materiais, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)